



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FUNDAÇÃO HARRY GUIDO
GREIPEL.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente o CONTRATANTE e, de outro, a **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, inscrita no CNES sob nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-409, doravante denominado o CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 47/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 31/03/2018.

Cláusula Segunda: Em razão da repactuação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de março 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

LIVINO TURECK

Prefeito de Piên

CONTRATANTE

ROBSON LUIZ MARCON

Fundação Harry Guido Greipel

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Nome: CRISTIANO QUADROS
